



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO nº 012/90

**Altera o artigo 2º da Deliberação nº 160/86, que dispõe sobre a estrutura Didático-Pedagógica do CAP.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 3044/89, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Deliberação nº 160/86, de 11 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Ficam fixadas em sete (7) as Seções Didáticas do CAP, a saber:

- a) Seção Didática de Língua e Literatura;
- b) Seção Didática de Educação Física e Artística;
- c) Seção Didática de Ciências Humanas e Integração Social;
- d) Seção Didática de Ciências Humanas e Integração Social;
- e) Seção Didática de Ciências da Natureza;
- f) Seção Didática de Educação Fundamental, de 1ª a 4ª séries;
- g) Seção Didática de Atividades Pedagógico-Educacionais”.

**Art 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Deliberação nº 160/86.

**Art 3º** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de julho de 1990.

**IVO BARBIERI**  
**REITOR**